



AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos da solicitação, justificativa, parecer da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia do Pará, **AUTORIZO** a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 010/2018, celebrado entre o Município Santa Luzia do Pará e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Pará/MA, 27 de Novembro de 2019.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.